

CONSIDERANDO que a designação de promotor de justiça deve recair, preferencialmente, sobre promotores de justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 45568/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR para exercer na promotoria de justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, no período de 13 a 22/9/2016, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 6040/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a participação da promotora de justiça titular do 16º cargo das promotorias de justiça Criminal de Belém nas atividades relativas à função eleitoral perante a 96ª zona;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 323/2016-MP/CCrim, datado de 16/9/2016, protocolizado sob n.º 45732/2016, em 19/9/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALDIR JORGE VIANA DA SILVA para officiar em audiências perante a 11ª vara criminal da capital, de atribuição do 16º cargo das promotorias de justiça Criminal de Belém, no dia 16/9/2016, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 6041/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c art. 14, da Resolução nº 025/2011-CPJ;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 197/2016-MP/PJT, de 14/9/2016, protocolizado sob n.º 45471/2016, em 15/9/2016;

CONSIDERANDO a arguição de suspeição do promotor de justiça titular do cargo da promotoria de justiça de Tucumã;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Tucumã;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça FLÁVIA MIRANDA FERREIRA para officiar na ficha de atendimento n.º 110/2016-MP/PJT, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Tucumã, sem prejuízo de suas atribuições originárias, a contar de 19/9/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 6049/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Waldir Macieira da Costa Filho para participar do 7º Congresso de Gestão do Ministério Público, em Brasília/DF;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos e de Acidente do Trabalho de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 073/2016-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, datado de 14/9/2016, protocolizado sob n.º 45429/2016, em 15/9/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES para exercer na promotoria de justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos e de Acidentes do Trabalho de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 21 a 23/9/2016, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 6050/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Carmen Burle da Mota Paes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das Promotorias de Justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 45483 e 45873/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para exercer nas Promotorias de Justiça de Castanhal, as atribuições do 5º cargo, no período de 15 a 22/9/2016, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 6051/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação da promotora de justiça Rosana Cordovil Correa dos Santos para officiar em sessão do Tribunal do Júri de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça do Tribunal do Júri de Belém, no dia 15/9/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça do Tribunal do Júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 319/2016-MP/CCrim, de 15/9/2016, protocolizado sob n.º 45505/2016, em 15/9/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para officiar em audiências de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça do Tribunal do Júri de Belém, no dia 15/9/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 6053/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Daniella Maria dos Santos Dias para participar do 7º Congresso de Gestão do Ministério Público, em Brasília/DF;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO que a designação de promotor de justiça deve recair, preferencialmente, sobre promotores de justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 45979/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 4º cargo, no período de 20 a 23/9/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 6071/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 31675 e 44423/2016;

CONSIDERANDO que apenas, excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO que ainda não foi instalado o Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente de Ananindeua, motivo pelo qual, tramitam também no Juizado Especial Criminal de Ananindeua processos relativos a crimes ambientais;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais perante a Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA para, com prejuízo de suas atribuições originárias, officiar perante a Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua, inclusive nas audiências de processos de crimes ambientais, a contar de 20/9/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6072/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Nayara dos Santos Negrão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Currálinho;

CONSIDERANDO que a designação de promotor de justiça deve recair, preferencialmente, sobre promotores de justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO o disposto no ofício nº 043/2016-MP/CPMII, datado de 19/9/2016, protocolizado sob nº 45908/2016, em 19/9/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CÍCERO BARBOSA MONTEIRO JÚNIOR para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Currálinho, no período de 20 a 22/9/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Protocolo: 112946

EXTRATO DE PORTARIA Nº 013/2016/MP/1ªPJA

A 1ª Promotora de Justiça de Abaetetuba, torna pública a PORTARIA Nº 013/2016/MP/1ªPJA, encaminhada aos seguintes órgãos: a) PGJ, CAO Criminal, Corregedoria Geral do MP, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, nº 2072, bairro Aviação, Cep 68.440-000 – Pará – Fone/Fax: (91) 3751-1177.

1.Portaria: Visa apurar os fatos descritos no Sistema Integrado do Ministério Público - SIMP 002751-921/2016, no qual consta a informação de cometimento dos crimes de lesão corporal, ameaças e crimes contra a honra, praticados neste município de Abaetetuba, tendo como vítima pessoa conhecida pela alcunha de S.

Abaetetuba/PA, 16/agosto/2016

Gerson Daniel Silva da Silveira – Promotor de Justiça

Protocolo: 113018